



Indicação nº 200/2017

Assunto: Criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública.

Justificativa: Considerando que os Vereadores que esta subscrevem estiveram presentes no Encontro Macrorregional de Prefeitos, Vereadores e Lideranças Municipais, promovido pela Associação Mineira de Municípios em Guidoal/MG;

Considerando o aumento da criminalidade em nosso Município;

Sugerimos ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir em São João Nepomuceno o Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública.

Conforme demonstrado por outras cidades que já implantaram o modelo, esta é uma das formas mais efetivas de combater a violência, através de ações conjuntas de segurança pública que contribuem para minimizar os índices.

Através da criação do Gabinete, é possível identificar oportunidades e alternativas de atuações que permitam a melhor organização dos múltiplos esforços, com a finalidade de produzir segurança pública a partir da prevenção e repressão ao crime e à violência de modo mais eficaz e integrado. Isto é, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal deve, ao mesmo tempo, promover a integração entre as instituições responsáveis por prover a segurança pública no Município, assim como, promover a união entre os órgãos e a comunidade, buscando uma melhor solução no combate à criminalidade.

O Gabinete objetiva a priorização da gestão da informação, da inteligência e do planejamento estratégico das ações voltadas para o bem estar da população, preservando vidas e reduzindo a criminalidade.

Essa integração de forças é essencial para garantirmos o avanço da segurança em nossa cidade.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Em anexo, encaminhamos material sobre o tema, com todas as informações necessárias.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de outubro de 2017.

Vereador Heldemir Azevedo Alves

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador José Maria de Almeida

Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira